

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Boletim de Serviço

Nº 138, de 20 de outubro de 2020

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

DAISY FERREIRA RIBEIRO

Gerente Administrativa

CONSUELO PADILHA VILAR SALVADOR

Gerente de Atenção à Saúde

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
DESIGNAÇÃO	5
<i>Portaria-SEI n° 369 de 13 de outubro de 2020</i>	5
<i>Portaria n° 370 de 15 de outubro de 2020</i>	5
<i>Portaria-SEI n° 372 de 15 de outubro de 2020</i>	6
LOTAÇÃO	9
<i>Portaria-SEI n° 371 de 15 de outubro de 2020</i>	9
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	9
MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE ROTINA DA UNIDADE DO APARELHO URINÁRIO	9
MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE ROTINA DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE ROTINA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS PEDIÁTRICOS E NEONATAIS	10
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS ADULTO	10
EXAMES DE RAIOS X NO LEITO	10
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA	10
PROTOCOLO PARA PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A REAÇÃO AO CONTRASTE	10
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC (SETOR DE SERVIÇO SOCIAL)	11
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO: AUXÍLIO-DOENÇA (SETOR DE SERVIÇO SOCIAL)	11
BENEFÍCIO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD (SETOR DE SERVIÇO SOCIAL)	11
ORIENTAÇÕES SOBRE PROCESSO DE TUTELA, CURATELA E TOMADA DE DECISÃO APOIADA (SETOR DE SERVIÇO SOCIAL)	11
BUSCA ATIVA AOS PACIENTES HIV POSITIVOS EM CUIDADOS MÉDICO-AMBULATORIAL NO HUAC	11
CENTRO ESPECIALIZADO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - CEDMEX (SETOR DE SERVIÇO SOCIAL)	11
ORIENTAÇÕES QUANTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	12
VISITA AMPLIADA NA UTI ADULTO (SETOR DE SERVIÇO SOCIAL)	12
ATENDIMENTO SOCIAL NO AMBULATÓRIO CAESE	12
ASSISTÊNCIA EM CASO DE ÓBITO DE PACIENTES (SETOR DE SERVIÇO SOCIAL)	12

ATENDIMENTO SOCIAL NO PRONTO ATENDIMENTO	12
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PSICOLOGIA	13
HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRAS	13
PROTOCOLO DE SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL ORAL E DIETAS ENTERAIS	13
REGIMENTO INTERNO	13
UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	13
MEMORIAL	13
MEMORIAL DESCRITIVO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	13
MANUAL	13
MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES	13
OCORRÊNCIAS	13
UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INFANTIL	13
PLANO	14
PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	14

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 369 de 13 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 87 DE 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO FERREIRA PAULO** - Matrícula SIAPE 566589, **ISMÊNIA DE SOUSA CARNEIRO SILVA** - Matrícula SIAPE 1145083, **PAULA RENATA FLORÊNCIO MENDES** - Matrícula SIAPE 2115994 e **RAWLISSON DOUGLAS FIRMINO DE LIMA** - Matrícula SIAPE 3052920 , **para compor a EPC para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar - Campo Cirúrgico Estéril**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correio Rodrigues
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

Portaria nº 370 de 15 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 87 DE 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor **PEDRO DE FARIAS NÓBREGA**, cargo Odontólogo, matrícula SIAPE nº 1441967, dadas as conclusões da Investigação Preliminar contidas no Processo SEI nº 23658.024159/2019-17.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correio Rodrigues
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

Portaria-SEI nº 372 de 15 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 87, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160, de 05 de maio de 2016, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23769.007024/2020-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2018. O presente instrumento tem por objetivo a **“Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado para o Hospital Universitário Alcides Carneiro”**, a fim de atender as demandas do HUAC, sendo contratada a Empresa **MANTER - MANUTENÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 02.718.049/0001-00.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Paulo Germano da Costa Alves	2993627
SUBSTITUTO	Estefânia Matias e Silva	3155831

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Emanoel Leite da Silva	3050427
SUBSTITUTO	Flávia Augusta dos Santos	1769010

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, visitando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 5º - A administração da vigência, alterações e eventos pertinentes ao contrato será realizada pela Unidade de Contratos, conforme o disposto nas Diretrizes Técnicas da Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 7º - O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 8º- A presente Portaria -SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço Ebserh/HUAC.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

LOTAÇÃO

Portaria-SEI n° 371 de 15 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ N° 87 DE 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora **MARIA VALDILENE NÉ DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE n° 3077802, na UTI ADULTO do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo data 06/11/2018.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correio Rodrigues
Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE ROTINA DA UNIDADE DO APARELHO URINÁRIO

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE ROTINA DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE ROTINA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS PEDIÁTRICOS E NEONATAIS

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS ADULTO

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

EXAMES DE RAIOS X NO LEITO

POP/UDI/001

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA

POP/UDI/002

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

PROTOCOLO PARA PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A REAÇÃO AO CONTRASTE

POP/UDPI/003

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC (SETOR DE SERVIÇO SOCIAL)

POP/UAP/DGC/GAS/003/2020

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO: AUXÍLIO-DOENÇA (SETOR DE SERVIÇO SOCIAL)

POP/UAP/DGC/GAS/004/2020

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

BENEFÍCIO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD (SETOR DE SERVIÇO SOCIAL)

POP/UAP/DGC/GAS/005/2020

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

ORIENTAÇÕES SOBRE PROCESSO DE TUTELA, CURATELA E TOMADA DE DECISÃO APOIADA (SETOR DE SERVIÇO SOCIAL)

POP/UAP/DGC/GAS/006/2020

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

BUSCA ATIVA AOS PACIENTES HIV POSITIVOS EM CUIDADOS MÉDICO-AMBULATORIAL NO HUAC

POP/UAP/DGC/GAS/007/2020

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

CENTRO ESPECIALIZADO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - CEDMEX (SETOR DE SERVIÇO SOCIAL)

POP/UAP/DGC/GAS/008/2020

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

ORIENTAÇÕES QUANTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS

POP/UAP/DGC/GAS/009/2020

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

VISITA AMPLIADA NA UTI ADULTO (SETOR DE SERVIÇO SOCIAL)

POP/UAP/DGC/GAS/010/2020

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

ATENDIMENTO SOCIAL NO AMBULATÓRIO CAESE

POP/UAP/DGC/GAS/011/2020

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

ASSISTÊNCIA EM CASO DE ÓBITO DE PACIENTES (SETOR DE SERVIÇO SOCIAL)

POP/UAP/DGC/GAS/012/2020

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

ATENDIMENTO SOCIAL NO PRONTO ATENDIMENTO

POP/UAP/DGC/GAS/013/2020

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PSICOLOGIA

POP/UAP/DGC/GAS/002/2020

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRAS

[Clique aqui](#)

PROTOCOLO DE SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL ORAL E DIETAS ENTERAIS

[Clique aqui](#)

REGIMENTO INTERNO

UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Versão 1.0 ([Clique aqui](#))

MEMORIAL

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

[Clique aqui](#)

MANUAL

MANUAL DE DIETAS HOSPITALARES

[Clique aqui](#)

OCORRÊNCIAS

UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INFANTIL

1. [Clique aqui](#)
2. [Clique aqui](#)

PLANO

PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

[Clique aqui](#)